



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP**

Praça Deputado Antonio Sylvio Cunha Bueno, centro  
CEP: 18300-300 – fone: (15) 3542-3897 – 3543-1244  
e-mail: [planejamento@capaobonito.sp.gov](mailto:planejamento@capaobonito.sp.gov).  
CNPJ -46634259/0001-95

**DECLARAÇÃO**

Renata Karina Ventureli Antunes Henrique, abaixo assinada, declara para os devidos fins, que os itens de maior relevância para comprovação de capacidade técnica, referente à REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO são:

5.1.2.2	03.03.098	FDE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRE-MOLDADA DE CONCRETO	M3	145,18
5.2.1	03.03.098	FDE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRE-MOLDADA DE CONCRETO	M3	344,27
5.2.2	03.03.039	FDE	LAJE PRE-FABRICADA PAINEL ALVEOLAR CONCRETO PROTENDIDO H20-500KGF/M2	M2	3.594,56
11			CLIMATIZAÇÃO - CONFORME PROJETO E PLANILHA - NBR 7256	M2	4.511,98
14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CONFORME PLANILHA	M2	4.511,98

Os referidos itens constam em planilha e cronograma anexos, juntamente com seus quantitativos e valores para atender o artigo 67 da lei 14.133-21.

Capão Bonito, 29 de abril de 2024

---

Renata K. Ventureli A. H.

Arquiteta-Urbanista

GESTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO CONVÊNIO  
CAU – A3093 I - I